ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CIELO PIROTECNIA LTDA

CNPJ nº 25.178.775/0001-82

RAPHAEL DE CASTRO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 102.108.606-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG15546811, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado na RUA PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, 901, CASA 06, STELLA MARIS, SALVADOR, BA, CEP 41600211, BRASIL.

RICARDO FERREIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1965, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 563.872.106-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1275618464, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado na ALAMEDA PRAIA DO FLAMENGO, 1146, CASA 38, STELLA MARIS, SALVADOR, BA, CEP 41600080, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CIELO PIROTECNIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204323091, com sede Rua D, 55, Lote 85/86 B 093, Fazenda Santa Rita Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.178.775/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O SOCIO RAPHAEL DE CASTRO OLIVEIRA INSERIU EM MOEDA CORRENTE NO PAIS O VALOR R$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E O SOCIO RICARDO FERREIRA DA SILVA RESOLVE INSERIR EM MOEDA CORRENTE NO PAIS O VALOR R$150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PASSANDO CADA UM DOS SÓCIOS TENDO 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO, este fica assim distribuído:

RAPHAEL DE CASTRO OLIVEIRA, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.
RICARDO FERREIRA DA SILVA, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

Certifico o Registro sob o nº 97731422 em 30/01/2018
Protocolo 189964308 de 17/01/2018
Nome da empresa CIELO PIROTECNIA LTDA NIRE 29204323091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 175231980335660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CIELO PIROTECNIA LTDA

CNPJ nº 25.178.775/0001-82

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RICARDO FERREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SIMOES FILHO-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RAPHAEL DE CASTRO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 102.108.606-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG15546811, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, 901, CASA 06, STELLA MARIS, SALVADOR, BA, CEP 41600211, BRASIL.

RICARDO FERREIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1965, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 563.872.106-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1275618464, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA PRAIA DO FLAMENGO, 1146, CASA 38, STELLA MARIS,

Certifico o Registro sob o nº 97731422 em 30/01/2018
Protocolo 189964308 de 17/01/2018
Nome da empresa CIELO PIROTECNIA LTDA NIRE 29204323091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 175231980335660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB SI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CIELO PIROTECNIA LTDA

CNPJ nº 25.178.775/0001-82

SALVADOR, BA, CEP 41600080, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CIELO PIROTECNIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204323091, com sede Rua D, 55, Lote 85/86 B 093, Fazenda Santa Rita Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.178.775/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: a sociedade gira sob o nome CIELO PIROTECNIA LTDA e exerce duas atividades na seguinte sede: Rua D, 55, Lote 85/86 B 093, Fazenda Santa Rita Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, tendo o inicio das atividades em 11/07/2016 com prazo indeterminado

CLAUSULA SEGUNDA: a sociedade tem o seguinte objeto:
comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos ; atividade de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares transporte rodoviário de produtos perigosos

CLAUSULA TERCEIRA: o capital social no valor de 500.000,00(quinhentos mil reais), no total de 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de r$ 1,00(um real) cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente fica distribuido na seguinte forma:

RICARDO FERREIRA DA SILVA, COM 250.000(DUZENTOS E CINQUENTA MIL) QUOTAS PERFAZENDO DE r$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e

RAPHAEL DE CASTRO OLIVEIRA, COM 250.000(DUZENTOS E CINQUENTA MIL) QUOTAS PERFAZENDO DE r$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio RICARDO FERREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97731422 em 30/01/2018
Protocolo 189964308 de 17/01/2018
Nome da empresa CIELO PIROTECNIA LTDA NIRE 29204323091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 175231980335660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CIELO PIROTECNIA LTDA

CNPJ nº 25.178.775/0001-82

CLÁUSULA QUINTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1° Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2° A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA SEXTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA SETIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA . Fica eleito o foro de SIMOES FILHO-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Certifico o Registro sob o nº 97731422 em 30/01/2018
Protocolo 189964308 de 17/01/2018
Nome da empresa CIELO PIROTECNIA LTDA NIRE 29204323091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 175231980335660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CIELO PIROTECNIA LTDA

CNPJ nº 25.178.775/0001-82

SIMOES FILHO - BA, 8 de janeiro de 2018.

RAPHAEL DE CASTRO OLIVEIRA
CPF: 102.108.606-18

RICARDO FERREIRA DA SILVA
CPF: 563.872.106-15

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Av.JK, 06 - Centro - Fone: (37) 3281-1242
JOSÉ MARCOS DE CASTRO - Tabelião
Bel. Joelle G. Castro e Correia - Substituta

RECONHEÇO a(s) firma(s) do CPF de:
(CHZ66960) RAPHAEL DE CASTRO OLIVEIRA
Santa Antônio do Monte, 09/01/2018.
Em testemunho da verdade.
AMANDA GARDENIA RODRIGUES ALVES
Escl.:R$4,80 T.F.J:R$1,49 Total:R$6,29
Válido somente com selo de fiscalização
2º Ofício de Notas
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CHZ 66960

Av. Octávio Mangabeira, 6929
Multishop 201A - B. Boca do Rio
Salvador-BA-Fone (71) 3012-6016
1º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
RICARDO FERREIRA DA SILVA
Salvador, 8 de Janeiro de 2018. A C
Em test. da verdade
ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA MADUREIRA
ESCREVENTE
Selo: 1597AB687884
1597.AB687884

Av. Octávio Mangabeira, 6929
Multishop 201A - B. Boca do Rio
Salvador-BA-Fone (71) 3012-6016
1º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço O SINAL PÚBLICO a(s) firma(s) de:
AMANDA GARDENIA RODRIGUES ALVES
Salvador, 08 de Janeiro de 2018. A C
Em test. da verdade
ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA MADUREIRA
ESCREVENTE
Selo: 1597AB687883
1597.AB687883-8
1º Tabelionato de Notas
Antonio Rafael de A...
ESCREVENTE AU...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2018 SOB Nº: 97731422
JUCEB Protocolo: 18/996430-8, DE 17/01/2018
Empresa:29 2 0432309 1
CIELO PIROTECNIA LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
FUNCIONARIO

Req: 81800000016139

Certifico o Registro sob o nº 97731422 em 30/01/2018
Protocolo 189964308 de 17/01/2018
Nome da empresa CIELO PIROTECNIA LTDA NIRE 29204323091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 175231980335660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

189964308

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CIELO PIROTECNIA LTDA**
PROTOCOLO	**189964308 - 17/01/2018**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29204323091
CNPJ 25.178.775/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/01/2018
Certifico o Registro sob o nº 97731422 em 30/01/2018
Protocolo 189964308 de 17/01/2018
Nome da empresa CIELO PIROTECNIA LTDA NIRE 29204323091
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 175231980335660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral